



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS(AS) PARA OS QUADROS
DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Araguari e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2023, de 15/02/2023, e respectivos Anexos I, II, III, IV, VII e VIII, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2023

ONDE SE LÊ:

O Município de Araguari/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para quadro permanente de pessoal do Município de Araguari/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica do Município de Araguari**, de 21 de abril de 1990, e atualizações; na **Lei Municipal nº 1.639**, de 27 de fevereiro de 1974, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari*”; na **Lei Municipal nº 117**, de 23 de outubro de 2015, que “*Dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos Empregos Públicos do quadro permanente dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari para o Regime Estatutário, e dá outras providências*”; na **Lei Municipal nº 41**, de 30 de junho de 2006, que “*Dispõe sobre a estrutura do plano de empregos públicos e carreiras da administração direta do Município de Araguari estabelece, normas de enquadramento, institui novo quadro de salários e vencimentos, dando outras providências.*”; **Lei Municipal nº 6.686**, de 23 de janeiro de 2023, que “*Altera a Lei nº 6.675, de 22 de dezembro de 2022, promove reestruturação do quadro permanente e sobre a criação e vencimentos-base de cargos públicos de provimento efetivo, e faz adequações na estrutura de cargos de provimento em comissão da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, dando outras providências.*”; e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

LEIA-SE:

O Município de Araguari/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para quadro permanente de pessoal do Município de Araguari/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica do Município de Araguari**, de 21 de abril de 1990, e atualizações; na **Lei Municipal nº 1.639**, de 27 de fevereiro de 1974, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari*”; na **Lei Municipal nº 117**, de 23 de outubro de 2015, que “*Dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos Empregos Públicos do quadro permanente dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari para o Regime Estatutário, e dá outras providências*”; na **Lei Municipal nº 41**, de 30 de junho de 2006, que “*Dispõe sobre a estrutura do plano de empregos públicos e carreiras da administração direta do Município de Araguari estabelece, normas de enquadramento, institui novo quadro de salários e vencimentos, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.686**, de 23 de janeiro de 2023, que “*Altera a Lei nº 6.675, de 22 de dezembro de 2022, promove reestruturação do quadro permanente e sobre a criação e vencimentos-base de cargos públicos de provimento efetivo, e faz adequações na estrutura de cargos de provimento em comissão da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, dando outras providências.*”; na **Lei Municipal nº 6.751**, de 11 de abril de 2023, que “*Altera os Anexos I, II e IV da Lei Complementar nº 032, de 24 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Salário do Magistério Público Municipal de Araguari-MG, e dá outras providências.*”; e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ONDE SE LÊ:

1.4. O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos(as) os(as) cargos/funções	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova de Títulos	Cargos/funções de Níveis Médio, Técnico e Superior.	Classificatório
3ª	Avaliação Psicológica	Somente para os cargos/funções de Coveiro, Agente Municipal de Trânsito, Técnico em Informática, Analista de Controle Interno (Ciências Contábeis), Assistente Social, Contador, Enfermeiro de ESF, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Nutricionista, Pedagogo Social, Psicólogo e Psicólogo Escolar.	Eliminatório
4ª	Teste de Aptidão Física (TAF)	Somente para o cargo/função de Agente Municipal de Trânsito.	Eliminatório

LEIA-SE:

1.4. O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos(as) os(as) cargos/funções	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova de Títulos	Cargos/funções de Níveis Médio, Técnico e Superior.	Classificatório
	Prova de Desempenho Didático	Cargos/funções de Professor II Artes, Professor II Ciências, Professor II Educação Física, Professor II Ensino Religioso, Professor I Geografia, Professor II História, Professor II Inglês, Professor II Língua Portuguesa, Professor II Matemática.	Eliminatório e Classificatório
3ª	Avaliação Psicológica	Somente para os cargos/funções de Coveiro, Agente Municipal de Trânsito, Técnico em Informática, Analista de Controle Interno (Ciências Contábeis), Assistente Social, Contador, Enfermeiro de ESF, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Nutricionista, Pedagogo Social, Psicólogo e Psicólogo Escolar.	Eliminatório
4ª	Teste de Aptidão Física (TAF)	Somente para o cargo/função de Agente Municipal de Trânsito.	Eliminatório

ONDE SE LÊ:

1.10. Serão disponibilizados às pessoas que não tiverem acesso à *internet* um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste certame, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, na sede da **Prefeitura Municipal de Araguari/MG**, situada à Praça Gayoso Neves, 129 (Sala da Ouvidoria) – Bairro Goiás - Araguari/MG, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

LEIA-SE:

1.10. Será disponibilizado **Posto Avançado de Atendimento aos Candidatos** para informações gerais sobre o Concurso Público, bem como a disponibilização de computador e impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste certame, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



nos termos deste Edital, no **CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão**, situado à Praça Getúlio Vargas, 65 - Centro - Araguari/MG, de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 e sábado das 08h00 às 12h00.

ONDE SE LÊ:

2.1. Este concurso oferta um total de **336 (trezentos e trinta e seis) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

LEIA-SE:

2.1. Este concurso oferta um total de **334 (trezentos e trinta e quatro) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

ONDE SE LÊ:

4.3.1. A devolução da Taxa de Inscrição deverá ser requerida no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da disponibilização do documento para tal.

LEIA-SE:

4.3.1. A devolução da Taxa de Inscrição deverá ser requerida no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da disponibilização **do ato de alteração/retificação do Edital**.

ONDE SE LÊ:

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **18/06/2023 (domingo)**, em **dois turnos**, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO / HORÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
18/06/2023 (domingo)	Manhã Das 09h00 às 11h30	301 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Abertura às 08h00min e fechamento às 08h45min00seg
		302 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
		303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
		304 - FISCAL AMBIENTAL	
		305 - SECRETÁRIO ESCOLAR	
		502 - ASSISTENTE SOCIAL	
		503 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	
		504 - CIRURGIÃO DENTISTA	
		505 – CONTADOR	
		506 – ECONOMISTA	
		507 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
		508 - FARMACÊUTICO	
509 - FISIOTERAPEUTA			



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



		510 - MÉDICO CLÍNICO GERAL	
		512 - MÉDICO VETERINÁRIO	
		513 - NUTRICIONISTA	
		515 - ORIENTADOR EDUCACIONAL	
		517 - PROFESSOR I	
		527 - PSICÓLOGO	
		533 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	
		603 - MÉDICO ANGIOLOGISTA	
		604 - MÉDICO AUDITOR	
		605 - MÉDICO CARDIOLOGISTA	
		606 - MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	
		607 - MÉDICO DERMATOLOGISTA	
		608 - MÉDICO PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	
		609 - MÉDICO DO TRABALHO	
		610 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	
		611 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	
		612 - MÉDICO GINECOLOGISTA	
		613 - MÉDICO INFECTOLOGISTA	
		614 - MÉDICO MASTOLOGISTA	
		615 - MÉDICO NEFROLOGISTA	
		616 - MÉDICO NEUROLOGISTA	
		617 - MÉDICO NEUROPEDIATRA	
		619 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA	
		620 - MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	
		621 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	
		623 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA	
		625 - MÉDICO PSIQUIATRA	
		626 - MÉDICO REGULADOR	
		627 - MÉDICO UROLOGISTA	

DATA DA PROVA	TURNO / HORÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
18/06/2023 (domingo)	Tarde Das 14h00 às 16h30	101 - COVEIRO	Abertura às 13h00min e fechamento às 13h45min00seg
		401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
		402 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
		403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
		501 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)	
		511 - MÉDICO GENERALISTA ESF	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



		514 - OPERADOR DE ATENDIMENTO DO PROCON	
		516 - PEDAGOGO SOCIAL	
		518 - PROFESSOR II ARTES	
		519 - PROFESSOR II CIÊNCIAS	
		520 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	
		521 - PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	
		522 - PROFESSOR II GEOGRAFIA	
		523 - PROFESSOR II HISTÓRIA	
		524 - PROFESSOR II INGLÊS	
		525 - PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA	
		526 - PROFESSOR II MATEMÁTICA	
		528 - PSICÓLOGO ESCOLAR	
		529 - RECREADOR	
		530 - SUPERVISOR ESCOLAR	
		531 - SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	
		532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	
		601 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	
		602 - DENTISTA BUCOMAXILO DOR OROFACIAL COM ESPECIALIZAÇÃO ESTOMATOLOGIA	
		618 - MÉDICO OBSTETRA	
		622 - MÉDICO PEDIATRA	
		624 - MÉDICO PSIQUIATRA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	

LEIA-SE:

9.2.1. A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **18/06/2023 (domingo)**, em **dois turnos**, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNOS / HORÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
18/06/2023 3 (domingo)	Manhã Das 09h00 às 11h30	301 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Abertura às 08h00min e fechamento às 08h45min00seg
		302 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
		303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
		304 - FISCAL AMBIENTAL	
		502 - ASSISTENTE SOCIAL	
		503 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	
		505 - CONTADOR	
		506 - ECONOMISTA	
		507 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
		508 - FARMACÊUTICO	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



		509 - FISIOTERAPEUTA	
		510 - MÉDICO CLÍNICO GERAL	
		512 - MÉDICO VETERINÁRIO	
		513 - NUTRICIONISTA	
		515 - ORIENTADOR EDUCACIONAL	
		527 - PSICÓLOGO	
		533 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	
		534 - SECRETÁRIO ESCOLAR	
		603 - MÉDICO ANGIOLOGISTA	
		604 - MÉDICO AUDITOR	
		605 - MÉDICO CARDIOLOGISTA	
		606 - MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	
		607 - MÉDICO DERMATOLOGISTA	
		608 - MÉDICO PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	
		609 - MÉDICO DO TRABALHO	
		610 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	
		611 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	
		612 - MÉDICO GINECOLOGISTA	
		613 - MÉDICO INFECTOLOGISTA	
		614 - MÉDICO MASTOLOGISTA	
		615 - MÉDICO NEFROLOGISTA	
		616 - MÉDICO NEUROLOGISTA	
		617 - MÉDICO NEUROPEDIATRA	
		618 - MÉDICO OBSTETRA	
		619 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA	
		620 - MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	
		621 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	
		622 - MÉDICO PEDIATRA	
		623 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA	
		624 - MÉDICO PSIQUIATRA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
		625 - MÉDICO PSIQUIATRA	
		626 - MÉDICO REGULADOR	
		627 - MÉDICO UROLOGISTA	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



DATA DA PROVA	TURNO / HORÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
18/06/2023 (domingo)	Tarde Das 14h00 às 16h30	101 - COVEIRO	Abertura às 13h00min e fechamento às 13h45min00seg
		401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
		402 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
		403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
		501 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)	
		504 - CIRURGIÃO DENTISTA	
		511 - MÉDICO GENERALISTA ESF	
		514 - OPERADOR DE ATENDIMENTO DO PROCON	
		516 - PEDAGOGO SOCIAL	
		517 - PROFESSOR I	
		518 - PROFESSOR II ARTES	
		519 - PROFESSOR II CIÊNCIAS	
		520 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	
		521 - PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	
		522 - PROFESSOR II GEOGRAFIA	
		523 - PROFESSOR II HISTÓRIA	
		524 - PROFESSOR II INGLÊS	
		525 - PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA	
		526 - PROFESSOR II MATEMÁTICA	
		528 - PSICÓLOGO ESCOLAR	
		529 - RECREADOR	
530 - SUPERVISOR ESCOLAR			
531 - SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO			
532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL			
601 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL			
602 - DENTISTA BUCOMAXILO DOR OROFACIAL COM ESPECIALIZAÇÃO ESTOMATOLOGIA			

ONDE SE LÊ:

9.3.12. Os candidatos poderão levar consigo o Caderno de Provas somente após finalizadas as provas.

LEIA-SE:

9.3.12. Os candidatos poderão levar consigo o Caderno de Provas ~~somente após finalizadas as provas~~ (Revogado).



INCLUI-SE:

9.7. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 9.7.1.** A Segunda Etapa deste Concurso Público para os(as) cargos/funções de **Professor II - Artes, Professor II - Ciências, Professor II - Educação Física, Professor II - Ensino Religioso, Professor II - Geografia, Professor II - História, Professor II - Inglês, Professor II - Língua Portuguesa e Professor II - Matemática** consiste na Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório.
- 9.7.2.** Serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, os candidatos aos(as) cargos/funções relacionados no subitem anterior, aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1., limitados ao total de **05(cinco) vezes** o número de vagas ofertadas para o cargo, acrescido dos candidatos empatados na última posição, respeitado o Edital e o **Anexo I**.
- 9.7.3.** Os candidatos não convocados dentro do número máximo estabelecido no subitem 9.7.2. para a Prova de Desempenho Didático estarão automaticamente desclassificados no Concurso Público.
- 9.7.4.** A Prova de Desempenho Didático é de caráter eliminatório e classificatório, e terá o valor máximo de **10,0(dez) pontos**. O candidato deverá obter, no mínimo, **60% (sessenta por cento) de acertos**, ou seja, 6,0(seis) pontos ou mais para não ser **eliminado** do Concurso Público.
- 9.7.5.** A pontuação final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética simples, das avaliações dos 03(três) profissionais que irão compor a Banca Examinadora, conforme descrito no subitem 9.7.9. deste Edital.
- 9.7.6.** A Prova de Desempenho Didático será realizada na cidade de Araguari/MG.
- 9.7.7.** A Prova de Desempenho Didático poderá ser aplicada em período noturno e em dias úteis, caso o período diurno e o fim de semana sejam insuficientes para a avaliação do número total de candidatos convocados para esta etapa.
- 9.7.8.** A Prova de Desempenho Didático tem como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida.
- 9.7.8.1.** Durante a realização da Prova de Desempenho Didático, as estratégias de aula serão simuladas e algumas poderão ser descritas para a Banca Examinadora.
- 9.7.8.2.** Durante a simulação das estratégias de aula, a Banca Examinadora não poderá ser solicitada a interagir com o candidato.
- 9.7.9.** A Prova de Desempenho Didático consistirá de uma aula, com duração máxima de 30(trinta) minutos, que deverá ser apresentada pelo candidato para uma Banca Examinadora composta por 03(três) membros, sendo formada por professores habilitados com nível *lato-sensu* ou *stricto-sensu*, destinada a apurar os conhecimentos e a capacidade didático-pedagógica do candidato.
- 9.7.10.** Não será permitida a presença, na sala de Prova de Desempenho Didático, de pessoas na condição de expectador, ouvinte ou convidado.



- 9.7.11. As aulas deverão ser ministradas em português, com exceção da aula referente à área de Língua Inglesa, que deverá ser ministrada exclusivamente em Língua Inglesa, sendo vedado o uso de linguagem distinta.
- 9.7.12. O candidato deverá entregar o Plano de Aula sobre o tema a ser ministrado à Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático, impresso em 03(três) vias, devidamente assinadas dentro de envelope identificado com nome, número de inscrição e área de atuação a qual concorre.
- 9.7.12.1. O documento deverá ser digitado em fonte Arial 12 e formatado com margem superior de 2,0cm, inferior de 1,5cm, lateral esquerda de 2,5cm, lateral direita de 2,0cm e espaçamento entrelinhas de 1,5cm.
- 9.7.13. O plano de aula deverá ser escrito em português para todas as áreas, exceto para a área da Língua Inglesa, que deverá ser escrito em Inglês.
- 9.7.14. O candidato que não apresentar o Plano de Aula, conforme subitem anterior, não poderá apresentar a aula, e será automaticamente **eliminado** do Concurso Público.
- 9.7.15. O tema para elaboração do plano de aula a ser apresentada pelo candidato será sorteado, e a forma de realização do sorteio será divulgada em momento oportuno, podendo ser realizado de forma presencial ou *online*, sendo FACULTATIVA a presença dos candidatos.
- 9.7.15.1. O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br.
- 9.7.16. O sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático acontecerá com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas antes da realização da Prova de Desempenho Didático.
- 9.7.17. Quanto ao tema para elaboração do plano de aula a ser apresentado pelo candidato, assim como dia e horário estes serão sorteados conforme cargo/área para esta fase, os temas serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br quando da publicação da banca.
- 9.7.17.1. O tema sorteado será idêntico para todos os candidatos concorrentes ao mesmo cargo/área desde que em mesmo dia e turno de realização de prova.
- 9.7.18. A Prova de Desempenho Didático será avaliada pela Banca Examinadora, considerando-se os aspectos presentes na tabela a seguir:

Aspectos	Elementos de Análise	Máximo
PLANO DE AULA	Clareza dos objetivos	0,2
	Adequação dos objetivos ao conteúdo	0,2
	Coerência na subdivisão do conteúdo	0,2
	Adequação do Conteúdo ao tempo Disponível	0,2
	Seleção apropriada do material didático (referencial)	0,2



DESENVOLVIMENTO DA AULA	Apresentação do Professor, dicção e motivação	0,9
	Relação de continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula	0,9
	Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	0,9
	Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	0,9
	Sequência lógica do conteúdo dissertado	0,9
	Articulação entre as ideias apresentadas, aplicação e informações atualizadas	0,9
	Conteúdo com informações corretas	0,9
	Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a aula (prova)	0,9
	Estrutura da aula evidenciando: introdução, desenvolvimento e conclusão	0,9
	Uso adequado do material didático	0,9
Total Máximo de Pontos da Prova de Desempenho Didático		10,0

9.7.19. A Prova de Desempenho Didático será filmada pela Banca Examinadora, sendo as gravações de uso EXCLUSIVO do **IBGP** e do **Município de Araguari**, e, será permitido ao candidato obter cópia da gravação da sua própria Prova de Desempenho Didático.

9.7.19.1. A gravação será disponibilizada antes do período de recurso no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br.

9.7.20. Fica vedado, ao candidato, fazer qualquer imagem da sua aula, fotografia ou filmagem.

9.7.21. Em caso de falta de energia elétrica, independentemente de responsabilidade do **IBGP** e do **Município de Araguari**, a Banca Examinadora aguardará até 15(quinze) minutos; após esse prazo, será dado prosseguimento à Prova, mesmo sem os recursos que necessitem energia elétrica.

9.7.22. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação da Prova de Desempenho Didático, sendo-lhe facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais que trazer para o Concurso Público, concedendo-se o prazo de 10(dez) minutos para mobilização e montagem, os quais não serão computados no tempo de prova.

9.7.23. Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o **IBGP** disponibilizará apenas quadro branco ou negro, caneta-pincel ou giz e apagador e *datashow* com *notebook* para projeção. Outros recursos didáticos serão de total responsabilidade do candidato. Os recursos audiovisuais ou materiais necessários à apresentação da aula ficam a critério e responsabilidade do candidato, cabendo ainda ao candidato responsabilizar-se por eventuais problemas decorrentes do uso e funcionamento desses recursos.



- 9.7.24. O local de realização da Prova de Desempenho Didático serão oportunamente divulgados em ato de convocação para a realização da Prova de Desempenho Didático, podendo conter normas e informações complementares pertinentes.
- 9.7.25. Não haverá segunda chamada para realização da Prova de Desempenho Didático, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local da prova, na data e horário determinados para sua realização, será automaticamente **eliminado** do Concurso Público.
- 9.7.26. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30(trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).
- 9.7.27. Quanto ao resultado da Prova de Desempenho Didático caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11. deste Edital.
- 9.7.28. A divulgação da composição da Banca Examinadora (Prova de Desempenho Didático) será realizada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br.
- 9.7.29. Para integrar a Banca Examinadora, é vedada a existência de docente que, em relação a qualquer candidato inscrito:
- Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
 - Tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante legal, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
 - Esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau;
 - Tenha sido professor, orientador, coorientador ou colega do candidato.
- 9.7.30. A impugnação de membros da Banca Examinadora deverá ser realizada por meio de recurso interposto através do endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no prazo de 03(três) dias, após a publicação.

ONDE SE LÊ:

- 10.6. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos www.ibgpconcursos.com.br e www.araguari.mg.gov.br, em duas listas em que constarão os endereços eletrônicos para acesso às notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida:
- A primeira conterà a classificação de todos os candidatos inscritos na ampla concorrência e aqueles inscritos nas vagas reservadas, na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), respeitados os(as) cargos/funções em que se inscreveram; e
 - A segunda conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de PcD, respeitados os(as) cargos/funções em que se inscreveram.

LEIA-SE:

- 10.6. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos www.ibgpconcursos.com.br e www.araguari.mg.gov.br, em 02(duas) listas em que constarão os endereços eletrônicos para acesso às notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida:
- A primeira lista contendo a classificação geral por cargo/função, de todos os candidatos, incluindo os candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência (PcD), observado o disposto no item 6.1.,



- caso tenham obtido pontuação para tanto; e
- b) A segunda contendo exclusivamente a classificação dos candidatos inscritos, por cargo/função, como Pessoas com Deficiência (PcD) habilitados.

ONDE SE LÊ:

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03(três) dias úteis**, no horário das **09h00 do primeiro dia às 16h00 do terceiro dia**, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações **contra**:

- a) O indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
- b) O indeferimento da inscrição;
- c) O indeferimento do candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD);
- d) O indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas;
- e) As questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
- f) O resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
- g) O resultado da Prova de Títulos
- h) O Resultado da Avaliação Psicológica;
- i) O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF);
- j) O somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos; e
- k) Outras situações dispostas em lei.

LEIA-SE:

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03(três) dias úteis**, no horário das **09h00 do primeiro dia às 16h00 do terceiro dia**, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações **contra**:

- a) O indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
- b) O indeferimento da inscrição;
- c) O indeferimento do candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD);
- d) O indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas;
- e) As questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
- f) O resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
- g) **O resultado da Prova de Desempenho Didático;**
- h) O resultado da Prova de Títulos
- i) O Resultado da Avaliação Psicológica;
- j) O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF);
- k) O somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos; e
- l) Outras situações dispostas em lei.

ONDE SE LÊ:

11.9.Alterado o resultado do julgamento da Prova de Títulos e/ou da Avaliação Psicológica e/ou do Teste de Aptidão Física (TAF) após recurso, a pontuação/condição do candidato será corrigida, quando houver.

LEIA-SE:

11.9.Alterado o resultado do julgamento da Prova de Títulos **e/ou da Prova de Desempenho Didático** e/ou da Avaliação Psicológica e/ou do Teste de Aptidão Física (TAF) após recurso, a pontuação/condição do candidato será corrigida, quando houver.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ANEXO I – CARGO PÚBLICO, ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) E REMUNERAÇÃO MENSAL

ONDE SE LÊ:

[...]

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PeD*	TOTAL	
301 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	04	00	04	RS 2.424,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.814,40
302 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Ensino Médio Completo e CNH B ou A/B.	40 horas semanais	02	00	02	RS 2.183,81 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.313,81
303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo, possuir curso de Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal e registro no CFO.	40 horas semanais	04	00	04	RS 1.818,00 + Produtividade R\$ 1.176,00 + Periculosidade (30% SM) R\$ 390,60 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 3.514,60
304 - FISCAL AMBIENTAL	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	RS 2.424,00 + Periculosidade (30% SM) R\$ 390,60 + Produtividade R\$ 2.502,50 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 5.447,10
305 – SECRETÁRIO ESCOLAR	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	02	00	02	RS 3.845,63 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: 3.975,63

[...]

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PeD*	TOTAL	
516 - PEDAGOGO SOCIAL	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	40 horas semanais	02	00	02	RS 2878,50 + Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.508,50
517 - PROFESSOR I	Licenciatura em Normal Superior ou Ensino Superior Completo em Pedagogia, com registro legalmente reconhecido pelo MEC.	24 horas semanais	87	05	92	RS 21,36/h + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
518 - PROFESSOR II ARTES	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Artes.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36/h + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
519 - PROFESSOR II CIÊNCIAS	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Ciências.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36/h + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
520 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física.	24 horas semanais	02	00	02	RS 21,36/h + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
521 - PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Religiosa.	24 horas semanais	02	00	02	RS 21,36/h + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



[...]

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
528 - PSICÓLOGO ESCOLAR	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	40 horas semanais	04	01	05	RS 3.060,00 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 3.190,00
529 - RECREADOR	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior.	40 horas semanais	92	07	99	RS 3.845,63 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 3.975,63
530 - SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Pedagogia e habilitação em Supervisão Escolar.	24 horas semanais	03	00	03	RS 2.563,20 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 2.693,20
531 - SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação.	40 horas semanais	01	00	01	RS 2.878,50 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 3.008,50
532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação.	40 horas semanais	02	00	02	RS 4.689,74 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 4.819,74
533 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFFITO.	40 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho RS 1.500,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 4.950,40

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
601 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social, com especialização na área de educação e registro no CRESS.	40 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho RS 1.500,00 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 4.690,00
602 - DENTISTA BUCOMAXILO DOR OROFACIAL COM ESPECIALIZAÇÃO ESTOMATOLOGIA	Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização Bucomaxilo Dor Orofacial ou com Especialização em Estomatologia e registro no CRO.	20 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho RS 1.500,00 + Periculosidade (30% SM) RS 390,60 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 5.080,60
603 - MÉDICO ANGIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência Médica em Angiologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92
604 - MÉDICO AUDITOR	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica e registro no CRM.	20 horas semanais	02	00	02	RS 9.683,52 + Produtividade RS 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) RS 260,40 + Vale Alimentação RS 130,00 Total: RS 11.424,92

[...]

TOTAL DE VAGAS	AMPLA	PcD	TOTAL
	319	17	336



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



LEIA-SE:

[...]

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
301 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	04	00	04	RS 2.424,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.814,40
302 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Ensino Médio Completo e CNH B ou A/B.	40 horas semanais	02	00	02	RS 2.183,81 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.313,81
303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo, possuir curso de Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal e registro no CFO.	40 horas semanais	04	00	04	RS 1.818,00 + Produtividade R\$ 1.176,00 + Periculosidade (30% SM) R\$ 390,60 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 3.514,60
304 - FISCAL AMBIENTAL	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	RS 2.424,00 + Periculosidade (30% SM) R\$ 390,60 + Produtividade R\$ 2.502,50 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 5.447,10
305 — SECRETÁRIO ESCOLAR (REVOGADO)	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	02	00	02	RS 3.845,63 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: 3.975,63

[...]

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
516 - PEDAGOGO SOCIAL	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	40 horas semanais	02	00	02	RS 2.878,50 + Gratificação de Desempenho r\$ 1.500,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.508,50
517 - PROFESSOR I	Licenciatura em Normal Superior ou Ensino Superior Completo em Pedagogia, com registro legalmente reconhecido pelo MEC.	24 horas semanais	85	05	90	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
518 - PROFESSOR II ARTES	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Artes.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
519 - PROFESSOR II CIÊNCIAS	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Ciências.	24 horas semanais	01	00	01	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
520 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física.	24 horas semanais	02	00	02	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
521 - PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Religiosa.	24 horas semanais	02	00	02	RS 21,36 h/a + Vale Alimentação r\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20

[...]



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
528 - PSICÓLOGO ESCOLAR	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	40 horas semanais	04	01	05	RS 3.060,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 3.190,00
529 - RECREADOR	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior.	40 horas semanais	92	07	99	RS 3.845,63 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 3.975,63
530 - SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior Completo de licenciatura plena em Pedagogia e habilitação em Supervisão Escolar.	24 horas semanais	03	00	03	RS 2.563,20 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 2.693,20
531 - SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação.	40 horas semanais	01	00	01	RS 2.878,50 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 3.008,50
532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação.	40 horas semanais	02	00	02	RS 4.689,74 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.819,74
533 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFFITO.	40 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.950,40
534 – SECRETÁRIO ESCOLAR 30 HORAS SEMANAIS	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação e conhecimentos comprovados na área de informática.	30 horas semanais	02	00	02	RS 2.884,66 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: 3.014,66

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO OBRIGATÓRIO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REMUNERAÇÃO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
601 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social, com especialização na área de educação e registro no CRESS.	40 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 4.690,00
602 - DENTISTA BUCOMAXILO DOR OROFACIAL COM ESPECIALIZAÇÃO ESTOMATOLOGIA	Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização Bucomaxilo Dor Orofacial ou com Especialização em Estomatologia e registro no CRO.	20 horas semanais	01	00	01	RS 3.060,00 + Gratificação de Desempenho R\$ 1.500,00 + Periculosidade (30% SM) R\$ 390,60 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 5.080,60
603 - MÉDICO ANGIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência Médica em Angiologia e registro no CRM.	20 horas semanais	01	00	01	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.424,92
604 - MÉDICO AUDITOR	Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica (Revogado) e registro no CRM.	20 horas semanais	02	00	02	RS 9.683,52 + Produtividade R\$ 1.351,00 + Insalubridade** (20% SM) R\$ 260,40 + Vale Alimentação R\$ 130,00 Total: R\$ 11.424,92

[...]

TOTAL DE VAGAS	AMPLA	PcD	TOTAL
	317	17	334



ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 305 – SECRETÁRIO ESCOLAR (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.255/2019).

REQUISITO: Ensino Médio Completo.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Cuidar de toda a escrituração escolar, atender as solicitações dos órgãos competentes no que se refere ao fornecimento de dados relativos ao estabelecimento;
- ✓ Manter atualizada toda documentação do estabelecimento sob sua responsabilidade;
- ✓ Zelar pela boa ordem da documentação escolar;
- ✓ Informar e atender o pessoal docente, discente e administrativo da escola sobre a legislação em vigor que lhe dizem respeito;
- ✓ Expedir certidões ou quaisquer outros documentos oficiais da escola;
- ✓ Identificar, interpretar e aplicar a legislação em vigor referente à organização da unidade escolar, organizar e manter atualizados cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração da unidade escolar;
- ✓ Redigir ofícios, atas e outros expedientes;
- ✓ Redigir documentos destinados à comunidade, arquivo documentos da área pedagógica;
- ✓ Realizar trabalhos de datilografia e digitação;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

[...]

LEIA-SE:

[...]

~~**CARGO/FUNÇÃO: 305 – SECRETÁRIO ESCOLAR** (Lei Municipal nº 41/2006 – Lei Municipal nº 6.255/2019). (REVOGADO)~~

~~**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.~~

~~**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais~~

~~**ATRIBUIÇÕES:**~~

- ~~✓ Cuidar de toda a escrituração escolar, atender as solicitações dos órgãos competentes no que se refere ao fornecimento de dados relativos ao estabelecimento;~~
- ~~✓ Manter atualizada toda documentação do estabelecimento sob sua responsabilidade;~~
- ~~✓ Zelar pela boa ordem da documentação escolar;~~
- ~~✓ Informar e atender o pessoal docente, discente e administrativo da escola sobre a legislação em vigor que lhe dizem respeito;~~
- ~~✓ Expedir certidões ou quaisquer outros documentos oficiais da escola;~~
- ~~✓ Identificar, interpretar e aplicar a legislação em vigor referente à organização da unidade escolar, organizar e manter atualizados cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração da unidade escolar;~~
- ~~✓ Redigir ofícios, atas e outros expedientes;~~
- ~~✓ Redigir documentos destinados à comunidade, arquivo documentos da área pedagógica;~~
- ~~✓ Realizar trabalhos de datilografia e digitação;~~



~~✓ Executar outras atribuições afins.~~

[...]

INCLUI-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 514 - OPERADOR DE ATENDIMENTO DO PROCON (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.542/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Direito.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Prestar atendimento ao consumidor, presencialmente ou por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);
- ✓ Manter-se capacitado com as habilidades técnicas e procedimentais necessárias à realização do adequado atendimento ao consumidor, em linguagem objetiva e clara;
- ✓ Obedecer aos princípios da dignidade, boa-fé, transparência, eficiência, eficácia, celeridade e cordialidade, no atendimento ao consumidor;
- ✓ Transferir imediatamente ao setor competente para atendimento definitivo da demanda do consumidor, caso não seja sua atribuição;
- ✓ Operar o sistema informatizado de atendimento ao consumidor;
- ✓ Manter preservados os dados pessoais do consumidor, mantendo-os em sigilo e utilizando-os exclusivamente para os fins do atendimento;
- ✓ Manter registro eletrônico do atendimento à disposição do consumidor e do órgão ou entidade fiscalizadora, por um período mínimo de dois anos após a solução da demanda;
- ✓ Informar o consumidor sobre a resolução de sua demanda e, sempre que este solicitar, enviar ao consumidor a comprovação pertinente por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico;
- ✓ Receber e processar imediatamente o pedido de cancelamento de serviço feito pelo consumidor;
- ✓ Não finalizar a ligação do consumidor antes da conclusão do atendimento;
- ✓ Exercer outras funções relacionadas ao bom atendimento do consumidor e ao regular funcionamento do PROCON.

[...]

INCLUI-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 534 – SECRETÁRIO ESCOLAR (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.751/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em qualquer área de formação e conhecimentos comprovados na área de informática.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Cuidar de toda a escrituração escolar, atender as solicitações dos órgãos competentes no que se refere ao fornecimento de dados relativos ao estabelecimento;
- ✓ Manter atualizada toda documentação do estabelecimento sob sua responsabilidade;
- ✓ Zelar pela boa ordem da documentação escolar;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



- ✓ Informar e atender o pessoal docente, discente e administrativo da escola sobre a legislação em vigor que lhe dizem respeito;
- ✓ Expedir certidões ou quaisquer outros documentos oficiais da escola;
- ✓ Identificar, interpretar e aplicar a legislação em vigor referente à organização da unidade escolar, organizar e manter atualizados cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração da unidade escolar;
- ✓ Redigir ofícios, atas e outros expedientes;
- ✓ Redigir documentos destinados à comunidade, arquivo documentos da área pedagógica;
- ✓ Realizar trabalhos de datilografia e digitação;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 604 - MÉDICO AUDITOR (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Avaliar custo e adequação de contas e serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde – SUS;
- ✓ Realizar auditoria em todo o sistema hospitalar para verificar quais os reais custos envolvidos em cada tratamento;
- ✓ Verificar se o orçamento despendido para os procedimentos é suficiente;
- ✓ Fornecer suporte técnico a gestores da saúde, unindo questões administrativas com as questões inerentes à profissão médica;
- ✓ Elaboração de contratos;
- ✓ Avaliação de documentos, registros e relatórios, verificando se batem com os indicadores gerenciais;
- ✓ Análise técnica de procedimentos e serviços realizados por prestadores;
- ✓ Monitoramento constante de internações e outras atividades médicas;
- ✓ Análise da pertinência técnica de uma atividade médica conforme evidências na literatura científica;
- ✓ Busca pela qualidade da assistência à saúde de maneira sustentável ao sistema.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 604 - MÉDICO AUDITOR (Lei Municipal nº 41/2006 - Lei Municipal nº 6.494/2021 - Lei Municipal nº 6.255/2019 - Lei Municipal nº 6.686/2023).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Medicina ~~e Residência Médica em Clínica Médica (Revogado)~~ e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

✓

[...]



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

ONDE SE LÊ:

[...]

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DE TÍTULOS	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
	PORTUGUÊS (PESO 3)	RACIOC. LÓGICO (PESO 3)	NOÇÕES DE INFORM. (PESO 3)	CONHEC. GERAIS (PESO 3)	CONHEC. ESPECÍF. (PESO 5)	TOTAL QUESTÕES	TOTAL PONTOS*			
301 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	10	05	05	05	05	30	100,0	10,0	-	-
302 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO					05				Indicado / Contraindicado	Apto / Inapto
303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL					05				-	-
304 - FISCAL AMBIENTAL					05				-	-
305 – SECRETÁRIO ESCOLAR					05				-	-

[...]

LEIA-SE:

[...]

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DE TÍTULOS	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	
	PORTUGUÊS (PESO 3)	RACIOC. LÓGICO (PESO 3)	NOÇÕES DE INFORM. (PESO 3)	CONHEC. GERAIS (PESO 3)	LEGISLAÇÃO (PESO 3)	CONHEC. ESPECÍF. (PESO 4)	TOTAL QUESTÕES				TOTAL PONTOS*
301 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	10	05	05	05	05	05	30	100,0	10,0	-	-
302 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO						05				Indicado / Contraindicado	Apto / Inapto
303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL						05				-	-
304 - FISCAL AMBIENTAL						05				-	-
305 – SECRETÁRIO ESCOLAR (REVOGADO)						05				-	-

[...]



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ONDE SE LÊ:

[...]

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)								PROVA DE TÍTULOS	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
	PORTUGUÊS (PESO 3)	RACIOC. LÓGICO (PESO 2)	NOÇÕES DE INFORM. (PESO 2)	CONHEC. GERAIS (PESO 2)	LEGISLAÇÃO (PESO 2)	CONHEC. ESPECÍF. (PESO 3)	TOTAL QUESTÕES	TOTAL PONTOS*		
517 - PROFESSOR I						10				-
518 - PROFESSOR II ARTES						10				-
519 - PROFESSOR II CIÊNCIAS						10				-
520 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA						10				-
521 - PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO						10				-
522 - PROFESSOR II GEOGRAFIA						10				-
523 - PROFESSOR II HISTÓRIA						10				-
524 - PROFESSOR II INGLÊS						10				-
525 - PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA						10				-
526 - PROFESSOR II MATEMÁTICA	10	05	05	05	05	10	40	100,0	10,0	-
527 - PSICÓLOGO						10				Indicado / Contraindicado
528 - PSICÓLOGO ESCOLAR						10				Indicado / Contraindicado
529 - RECREADOR						10				-
530 - SUPERVISOR ESCOLAR						10				-
531 - SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO						10				-
532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL						10				-
533 - TERAPEUTA OCUPACIONAL						10				-

[...]

LEIA-SE:

[...]

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)								PROVA DE TÍTULO	AVAL. PSICOLÓG.	PROVA DESEMP. DIDAT.
	PORTUGUÊS (PESO 3)	RACIOC. LÓGICO (PESO 2)	NOÇÕES DE INFORM. (PESO 2)	CONHEC. GERAIS (PESO 2)	LEGISLAÇÃO (PESO 2)	CONHEC. ESPECÍF. (PESO 3)	TOTAL QUESTÕES	TOTAL PONTOS *			
517 - PROFESSOR I						10				-	-
518 - PROFESSOR II ARTES						10				-	100,0
519 - PROFESSOR II CIÊNCIAS						10				-	100,0
520 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA						10				-	100,0
521 - PROFESSOR II ENSINO RELIGIOSO						10				-	100,0
522 - PROFESSOR II GEOGRAFIA						10				-	100,0
523 - PROFESSOR II HISTÓRIA						10				-	100,0
524 - PROFESSOR II INGLÊS						10				-	100,0
525 - PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA						10				-	100,0
526 - PROFESSOR II MATEMÁTICA	10	05	05	05	05	10	40	100,0	10,0	-	100,0
527 - PSICÓLOGO						10				Indicado / Contraindicado	-
528 - PSICÓLOGO ESCOLAR						10				Indicado / Contraindicado	-
529 - RECREADOR						10				-	-
530 - SUPERVISOR ESCOLAR						10				-	-
531 - SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO						10				-	-
532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL						10				-	-
533 - TERAPEUTA OCUPACIONAL						10				-	-
534 - SECRETÁRIO ESCOLAR						10				-	-

[...]



ANEXO IV – PROGRAMA DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

ONDE SE LÊ:

[...]

LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)

301 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL / 302 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO / 303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 304 - FISCAL AMBIENTAL / 305 – SECRETÁRIO ESCOLAR / 402 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA / 403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Noções de Direito Constitucional: Constituição brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Poderes Administrativos (Poder vinculado, discricionário, hierárquico, de polícia, disciplinar, regulamentar etc.). Legislações de Licitação. Lei Orgânica do Município. Estatuto do Servidor do Município. Plano Diretor. Legislações de Cargos e Salários do Município. Acesso à Informação. Atribuições dos quadros de Pessoal do município. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Orgânica do Município de Araguari, de 21 de abril de 1990, e atualizações. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 117, de 23 de outubro de 2015, e atualizações. Dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos Empregos Públicos do quadro permanente dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari para o Regime Estatutário, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-complementar/2015/12/117/lei-complementar-n-117-2015-dispoe-sobre-a-alteracao-do-regime-juridico-dos-empregos-publicos-do-quadro-permanente-dos-servidores-publicos-da-administracao-direta-e-indireta-do-municipio-de-araguari-para-o-regime-estatutario-e-da-outras-providencias?q=117%2F2015>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 166, de 29 de junho de 2020, e atualizações. Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Araguari/MG, em substituição às disposições da Lei Complementar nº 034, de 28 de dezembro de 2004, e suas alterações, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-diretor-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 6.475, de 20 de dezembro de 2021, e atualizações. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araguari para o período de 2022 a 2025, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2021/648/6475/lei-ordinaria-n-6475-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-araguari-para-o-periodo-de-2022-a-2025-dando-outras-providencias?q=plurianual>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm> Acesso: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e atualizações.

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm> Acesso: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em:

<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

CARVALHO, M. Manual de Direito Administrativo. 7ª ed. Bahia: Editora JusPODIVM 2020.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, e atualizações. Regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo. Disponível em:

<<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45969&ano=2012>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

[...]

LEIA-SE:

[...]

LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)

301 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL / 302 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO / 303 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 304 - FISCAL AMBIENTAL / ~~305 - SECRETÁRIO ESCOLAR (REVOGADO)~~ / 402 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA / 403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Noções de Direito Constitucional: Constituição brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Poderes Administrativos (Poder vinculado, discricionário, hierárquico, de polícia, disciplinar, regulamentar etc.). Legislações de Licitação. Lei Orgânica do Município. Estatuto do Servidor do Município. Plano Diretor. Legislações de Cargos e Salários do Município. Acesso à Informação. Atribuições dos quadros de Pessoal do município. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Orgânica do Município de Araguari, de 21 de abril de



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



1990, e atualizações. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 41, de 30 de junho de 2006, e atualizações. Dispõe sobre a estrutura do Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari estabelece, normas de enquadramento, institui novo quadro de salários e vencimentos, dando outras providências. Disponível em:
<<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-complementar/2006/5/41/lei-complementar-n-41-2006-dispoe-sobre-a-estrutura-do-plano-de-empregos-publicos-e-carreiras-da-administracao-direta-do-municipio-de-araguari-estabelece-normas-de-enquadramento-institui-novo-quadro-de-salarios-e-vencimentos-dando-outras-providencias?q=41>> Acesso em: 10 de abril de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 117, de 23 de outubro de 2015, e atualizações. Dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos Empregos Públicos do quadro permanente dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari para o Regime Estatutário, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-complementar/2015/12/117/lei-complementar-n-117-2015-dispoe-sobre-a-alteracao-do-regime-juridico-dos-empregos-publicos-do-quadro-permanente-dos-servidores-publicos-da-administracao-direta-e-indireta-do-municipio-de-araguari-para-o-regime-estatutario-e-da-outras-providencias?q=117%2F2015>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 166, de 29 de junho de 2020. , e atualizações. Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Araguari/MG, em substituição às disposições da Lei Complementar nº 034, de 28 de dezembro de 2004, e suas alterações, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-diretor-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 6.475, de 20 de dezembro de 2021, e atualizações. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araguari para o período de 2022 a 2025, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2021/648/6475/lei-ordinaria-n-6475-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-araguari-para-o-periodo-de-2022-a-2025-dando-outras-providencias?q=plurianual>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm> Acesso: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm> Acesso: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em:
<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

CARVALHO, M. Manual de Direito Administrativo. 7ª ed. Bahia: Editora JusPODIVM 2020.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, e atualizações. Regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo. Disponível em:
<<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45969&ano=2012>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança do trabalho: legislação e normatização. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e saúde do trabalhador. Normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego. Normas de higiene ocupacional (NHO) do Ministério do Trabalho e Emprego/FUNDACENTRO. Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos. Condições ambientais de trabalho. Ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho. Equipamentos, parâmetros e procedimentos de mensuração. Gestão de segurança e saúde do trabalho na empresa. Programas obrigatórios para as empresas. Legislação Previdenciária. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e-Social. Prevenção de acidentes de trabalho. Equipamentos de proteção individual (EPI). Equipamentos de proteção coletiva (EPC). Inspeção de segurança. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Campanhas de prevenção e SIPAT. Elaboração do PPRA - Programa de prevenção de riscos ambientais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. Análise de riscos. Laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de perdas e perícias trabalhistas. Responsabilidade civil e criminal. Acidentes de trabalho: Conceito técnico e legal. Riscos e causas de acidentes do trabalho. Análise de acidentes. Definições de atos e condições ambientes de insegurança. Cadastro de acidentes do trabalho. Comunicação e registro de acidentes de trabalho. Investigação das causas de acidentes. Estatísticas de acidentes. Medicina do trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais e doenças relacionadas com o trabalho. Agentes causadores de doenças – físicos, biológicos, químicos e ergonômicos. Elaboração do PCMSO – Programa de controle médico e saúde ocupacional. Qualidade e excelência no gerenciamento dos serviços de medicina e segurança do trabalho. Administração e legislação aplicada à segurança e saúde do trabalhador. Estatística aplicada à saúde do trabalhador. Ergonomia. Princípios da ergonomia. A aplicabilidade da ergonomia. Ergonomia e prevenção de acidentes. Atividades musculares. Posturas e movimentos. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar e da água. Controle de resíduos e reciclagem. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de produtos químicos e perigosos. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos e brigadas de emergência. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para este conteúdo.

REFERÊNCIAS:

ARAÚJO, G. M. de. Segurança na armazenagem, manuseio e transporte de produtos perigosos. 2ª edição. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde Editora, 2005.



- BARBOSA FILHO, A. N. Segurança do trabalho e gestão ambiental. São Paulo: Editora Atlas, 2011.
- BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. NBR 14280/2001 – Cadastro de acidente do trabalho: procedimento e classificação.
- BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 e suas atualizações: Título II, Capítulo II “Dos Direitos Sociais” e Título VIII, Capítulo II “Da Seguridade Social”.
- BRASIL. Ministério da Economia/SEPRT. Portaria Conjunta nº 76, de 22 de outubro de 2020, e suas atualizações. Dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (e-Social).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.908, de 30 de outubro de 1998, e suas atualizações. Estabelece procedimentos para orientar e instrumentalizar as ações e serviços de saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3908_30_10_1998.html> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Guia técnico: Os riscos biológicos no âmbito da Norma regulamentadora nº 32. Brasília, 2008.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Manual de orientação do e-Social, Versão S-1.0 revisada em 18 de novembro de 2020.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas de Higiene Ocupacional: Procedimento técnico - FUNDACENTRO. Normas: 1, 5, 6, 8, 9, 10 e 11.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras – NR. Normas: 1 a 12, 15 a 18, 20, 21, 23 a 26, 28, 32 e 35.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, e suas alterações. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.
- COUTO, H. de A. Ergonomia aplicada ao trabalho: Manual técnico da máquina humana. Belo Horizonte: ERGO Editora, 1995.
- MANUAL NTEP E FAP. Nexo técnico epidemiológico previdenciário (NTEP) e suas implicações na composição do fator acidentário de prevenção (FAP). Brasília, 2011.
- MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Instruções Técnicas. Disponível em:
<<https://www.bombeiros.mg.gov.br/legisscip>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.
- OIT – Organização Internacional do Trabalho. Pontos de verificação ergonômica: soluções práticas e de fácil aplicação para melhorar a segurança, a saúde e as condições de trabalho. 2ª ed. São Paulo: FUNDACENTRO (Tradução), 2018.



ZOCCHIO, A. Prática da prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho. 6ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança do trabalho: legislação e normatização. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e saúde do trabalhador. Normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego. Normas de higiene ocupacional (NHO) do Ministério do Trabalho e Emprego/FUNDACENTRO. Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos. Condições ambientais de trabalho. Ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho. Equipamentos, parâmetros e procedimentos de mensuração. Gestão de segurança e saúde do trabalho na empresa. Programas obrigatórios para as empresas. Legislação Previdenciária. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e-Social. Prevenção de acidentes de trabalho. Equipamentos de proteção individual (EPI). Equipamentos de proteção coletiva (EPC). Inspeção de segurança. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Campanhas de prevenção e SIPAT. ~~Elaboração do PPRA – Programa de prevenção de riscos ambientais. (Revogado).~~ **Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).** Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. Análise de riscos. Laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de perdas e perícias trabalhistas. Responsabilidade civil e criminal. Acidentes de trabalho: Conceito técnico e legal. Riscos e causas de acidentes do trabalho. Análise de acidentes. Definições de atos e condições ambientes de insegurança. Cadastro de acidentes do trabalho. Comunicação e registro de acidentes de trabalho. Investigação das causas de acidentes. Estatísticas de acidentes. Medicina do trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais e doenças relacionadas com o trabalho. Agentes causadores de doenças – físicos, biológicos, químicos e ergonômicos. Elaboração do PCMSO – Programa de controle médico e saúde ocupacional. Qualidade e excelência no gerenciamento dos serviços de medicina e segurança do trabalho. Administração e legislação aplicada à segurança e saúde do trabalhador. Estatística aplicada à saúde do trabalhador. Ergonomia. Princípios da ergonomia. A aplicabilidade da ergonomia. Ergonomia e prevenção de acidentes. Atividades musculares. Posturas e movimentos. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar e da água. Controle de resíduos e reciclagem. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de produtos químicos e perigosos. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos e brigadas de emergência. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para este conteúdo.

REFERÊNCIAS:

ARAÚJO, G. M. de. Segurança na armazenagem, manuseio e transporte de produtos perigosos. 2ª edição. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde Editora, 2005.

BARBOSA FILHO, A. N. Segurança do trabalho e gestão ambiental. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. NBR 14280/2001 – Cadastro de acidente do trabalho: procedimento e classificação.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 e suas atualizações: Título II, Capítulo II “Dos Direitos Sociais” e Título VIII,



Capítulo II “Da Seguridade Social”.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Portaria nº 6.730, de 9 de março de 2020, e atualizações. Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. (Processo nº 19966.100073/2020-72). Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-6.730-de-9-de-marco-de-2020-247538988>> Acesso em: 13 de abril de 2023

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Portaria Conjunta nº 76, de 22 de outubro de 2020, e suas atualizações. Dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (e-Social).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.908, de 30 de outubro de 1998, e suas atualizações. Estabelece procedimentos para orientar e instrumentalizar as ações e serviços de saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3908_30_10_1998.html> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Guia técnico: Os riscos biológicos no âmbito da Norma regulamentadora nº 32. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Manual de orientação do e-Social, Versão S-1.0 revisada em 18 de novembro de 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas de Higiene Ocupacional: Procedimento técnico - FUNDACENTRO. Normas: 1, 5, 6, 8, 9, 10 e 11.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras – NR. Normas: 1 a 8 e 10 a 12, 15 a 18, 20, 21, 23 a 26, 28, 32 e 35 e modificações e atualizações.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, e suas alterações. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

COUTO, H. de A. Ergonomia aplicada ao trabalho: Manual técnico da máquina humana. Belo Horizonte: ERGO Editora, 1995.

MANUAL NTEP E FAP. Nexo técnico epidemiológico previdenciário (NTEP) e suas implicações na composição do fator acidentário de prevenção (FAP). Brasília, 2011.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Instruções Técnicas. Disponível em: <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/legisscip>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. Pontos de verificação ergonômica: soluções práticas e de fácil aplicação para melhorar a segurança, a saúde e as condições de trabalho. 2ª ed. São Paulo: FUNDACENTRO (Tradução), 2018.



ZOCCHIO, A. Prática da prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho. 6ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
305 – SECRETÁRIO ESCOLAR**

[...]

LEIA-SE:

[...]

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
534 – SECRETÁRIO ESCOLAR**

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

**LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)
501 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) / 503 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL / 505 – CONTADOR / 506 – ECONOMISTA / 514 - OPERADOR DE ATENDIMENTO DO PROCON / 515 - ORIENTADOR EDUCACIONAL / 527 - PSICÓLOGO / 531 - SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO / 532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**

Noções de Direito Constitucional: Constituição brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Poderes Administrativos (Poder vinculado, discricionário, hierárquico, de polícia, disciplinar, regulamentar etc.). Legislações de Licitação. Lei Orgânica do Município. Estatuto do Servidor do Município. Plano Diretor. Legislações de Cargos e Salários do Município. Acesso à Informação. Atribuições dos quadros de Pessoal do município. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Orgânica do Município de Araguari, de 21 de abril de 1990, e atualizações. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 117, de 23 de outubro de 2015, e atualizações. Dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos Empregos Públicos do quadro permanente dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari para o Regime Estatutário, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-complementar/2015/12/117/lei-complementar-n-117-2015-dispoe-sobre-a-alteracao-do-regime-juridico-dos-empregos-publicos-do-quadro-permanente-dos-servidores-publicos-da-administracao-direta-e-indireta-do-municipio-de-araguari-para-o-regime-estatutario-e-da-outras-providencias?q=117%2F2015>>



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 166, de 29 de junho de 2020, e atualizações. Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Araguari/MG, em substituição às disposições da Lei Complementar nº 034, de 28 de dezembro de 2004, e suas alterações, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-diretor-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 6.475, de 20 de dezembro de 2021, e atualizações. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araguari para o período de 2022 a 2025, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2021/648/6475/lei-ordinaria-n-6475-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-araguari-para-o-periodo-de-2022-a-2025-dando-outras-providencias?q=plurianual>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm> Acesso: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm> Acesso: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

CARVALHO, M. Manual de Direito Administrativo. 7ª ed. Bahia: Editora JusPODIVM 2020.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, e atualizações. Regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45969&ano=2012>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

[...]



LEIA-SE:

[...]

LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)

501 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) / 503 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL / 505 – CONTADOR / 506 – ECONOMISTA / 514 - OPERADOR DE ATENDIMENTO DO PROCON / 515 - ORIENTADOR EDUCACIONAL / 527 - PSICÓLOGO / 531 - SUPERVISOR TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO / 532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL / 534 – SECRETÁRIO ESCOLAR

Noções de Direito Constitucional: Constituição brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Poderes Administrativos (Poder vinculado, discricionário, hierárquico, de polícia, disciplinar, regulamentar etc.). Legislações de Licitação. Lei Orgânica do Município. Estatuto do Servidor do Município. Plano Diretor. Legislações de Cargos e Salários do Município. Acesso à Informação. Atribuições dos quadros de Pessoal do município. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Orgânica do Município de Araguari, de 21 de abril de 1990, e atualizações. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 41, de 30 de junho de 2006, e atualizações. Dispõe sobre a estrutura do Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari estabelece, normas de enquadramento, institui novo quadro de salários e vencimentos, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-complementar/2006/5/41/lei-complementar-n-41-2006-dispoe-sobre-a-estrutura-do-plano-de-empregos-publicos-e-carreiras-da-administracao-direta-do-municipio-de-araguari-estabelece-normas-de-enquadramento-institui-novo-quadro-de-salarios-e-vencimentos-dando-outras-providencias?q=41>> Acesso em: 10 de abril de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 117, de 23 de outubro de 2015, e atualizações. Dispõe sobre a alteração do Regime Jurídico dos Empregos Públicos do quadro permanente dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari para o Regime Estatutário, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-complementar/2015/12/117/lei-complementar-n-117-2015-dispoe-sobre-a-alteracao-do-regime-juridico-dos-empregos-publicos-do-quadro-permanente-dos-servidores-publicos-da-administracao-direta-e-indireta-do-municipio-de-araguari-para-o-regime-estatutario-e-da-outras-providencias?q=117%2F2015>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 166, de 29 de junho de 2020. , e atualizações. Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Araguari/MG, em substituição às disposições da Lei Complementar nº 034, de 28 de dezembro de 2004, e suas alterações, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-diretor-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 6.475, de 20 de dezembro de 2021, e atualizações. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araguari para o período de 2022 a 2025, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2021/648/6475/lei-ordinaria-n-6475-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-araguari-para-o-periodo-de-2022-a-2025-dando-outras-providencias?q=plurianual>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm> Acesso: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm> Acesso: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

CARVALHO, M. Manual de Direito Administrativo. 7ª ed. Bahia: Editora JusPODIVM 2020.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, e atualizações. Regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45969&ano=2012>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

LEGISLAÇÃO (EDUCAÇÃO)

**517 - PROFESSOR I / 518 A 526 - PROFESSOR II / 528 - PSICÓLOGO ESCOLAR / 529 –
RECREADOR / 530 - SUPERVISOR ESCOLAR**

Constituição Federal (Art. 205 ao 214). Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Educação - PNE. Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira Municipal e Remuneração dos Servidores Públicos. Plano Municipal de Educação. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Orgânica do Município de Araguari, de 21 de abril de



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



1990, e atualizações. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 3.404, de 24 de junho de 2015, e atualizações. Institui no Município de Araguari o seu próprio sistema de ensino. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/1999/341/3404/lei-ordinaria-n-3404-1999-institui-no-municipio-de-araguari-o-seu-proprio-sistema-de-ensino?q=licenciamento%20ambiental>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 5.573, de 24 de junho de 2015, e atualizações. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-municipal-de-educacao-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e atualizações. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Artigos 1º ao 33º. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, e atualizações. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

[...]



LEIA-SE:

[...]

LEGISLAÇÃO (EDUCAÇÃO)

**517 - PROFESSOR I / 518 A 526 - PROFESSOR II / 528 - PSICÓLOGO ESCOLAR / 529 –
RECREADOR / 530 - SUPERVISOR ESCOLAR**

Constituição Federal (Art. 205 ao 214). Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Educação - PNE. Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira Municipal e Remuneração dos Servidores Públicos. Plano Municipal de Educação. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Orgânica do Município de Araguari, de 21 de abril de 1990, e atualizações. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 41, de 30 de junho de 2006, e atualizações. Dispõe sobre a estrutura do Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari estabelece, normas de enquadramento, institui novo quadro de salários e vencimentos, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-complementar/2006/5/41/lei-complementar-n-41-2006-dispoe-sobre-a-estrutura-do-plano-de-empregos-publicos-e-carreiras-da-administracao-direta-do-municipio-de-araguari-estabelece-normas-de-enquadramento-institui-novo-quadro-de-salarios-e-vencimentos-dando-outras-providencias?q=41>> Acesso em: 10 de abril de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 3.404, de 24 de junho de 2015, e atualizações. Institui no Município de Araguari o seu próprio sistema de ensino. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/1999/341/3404/lei-ordinaria-n-3404-1999-institui-no-municipio-de-araguari-o-seu-proprio-sistema-de-ensino?q=licenciamento%20ambiental>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 5.573, de 24 de junho de 2015, e atualizações. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-municipal-de-educacao-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e atualizações. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Artigos 1º ao 33º. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, e atualizações. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 503 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Aspectos gerais de auditoria: normas, objetivo e controle de qualidade. Ética Profissional e Responsabilidade Legal. Condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria. Auditoria Interna e Externa: conceito, objetivos, responsabilidades, funções e atribuições. Planejamento e desenvolvimento do plano de auditoria. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Relatório de auditoria. Estratégia de auditoria, sistema de informações e controle interno. Testes de auditoria: substantivos, de observância, revisão analítica. Procedimentos de Auditoria: inspeção, observação, investigação, confirmação, cálculo, procedimentos Analíticos. Tipos de auditoria: auditoria de conformidade; auditoria operacional; auditoria de demonstrações contábeis; auditoria de sistemas financeiros; atividades de estudo e consultoria; atividades de detecção de fraude. Metodologias e habilidades em auditoria governamental: mensuração de desempenho e avaliação de programas. Governança e análise de risco. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. Governança no setor público. Amostragem estatística: tipo de amostragem, tamanho da amostra, risco de amostragem, seleção da amostra, avaliação do resultado do teste. Métodos quantitativos - estatística descritiva, uso de tabelas e gráficos em relatório de auditoria, medidas de tendência central (média, moda e mediana) e medidas de dispersão (desvio-padrão e coeficiente de variação), revisão analítica. Métodos qualitativos: entrevistas, questionários e grupo focal. Técnicas de coleta e análise de dados e pesquisas. Uso do trabalho de outros profissionais: Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra Área. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, M. C. Auditoria: um curso moderno e completo. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, e atualizações. Institui no âmbito do Município de Araguari, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e § 1º do Art 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, modalidade de licitação denominada



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2002/380/3794/lei-ordinaria-n-3794-2002-institui-no-ambito-do-municipio-de-araguari-nos-termos-do-art-37-inciso-xxi-da-constituicao-federal-e-1-do-art-2-da-lei-federal-n-10520-de-17-de-julho-de-2002-modalidade-de-licitacao-denominada-pregao-para-aquisicao-de-bens-e-servicos-comuns-e-da-outras-providencias?q=regulamento+da+modalidade+de+licita%C3%A7%C3%A3o+denominada+preg%C3%A3o>> Acesso em: 29 de agosto de 2018.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei nº 6.475, de 20 de dezembro de 2021, e atualizações. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araguari para o período de 2022 a 2025, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2021/648/6475/lei-ordinaria-n-6475-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-araguari-para-o-periodo-de-2022-a-2025-dando-outras-providencias?q=plurianual>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 6.579, de 7 de julho de 2022, e atualizações. Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Araguari para o exercício de 2023, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2022/658/6579/lei-ordinaria-n-6579-2022-estabelece-as-diretrizes-a-serem-observadas-na-elaboracao-da-lei-orcamentaria-do-municipio-de-araguari-para-o-exercicio-de-2023-e-da-outras-providencias?q=plurianual>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ATTIE, W. Auditoria: Conceitos e Aplicações. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

AUDIBRA. COSO Gerenciamento de Riscos Corporativos: Estrutura Integrada. 2007. Disponível em: <<https://www.coso.org/Documents/COSO-ERM-Executive-Summary-Portuguese.pdf>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BOYNTON, W. C.; JOHNSON, R. N.; KELL, W. G. Auditoria. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e atualizações. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742compilado.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

CHAVES, R. S. Auditoria e Controladoria no Setor Público, Editora: Jurua, 2009.

CRUZ, F. da. Auditoria Governamental. 3ª ed. 2007, Editora: Atlas.

CRUZ, F. da; GLOCK, J. O. Controle Interno nos Municípios: orientação para a implantação e relacionamento com os Tribunais de Contas. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC Nº 986/2003. Aprova a NBC T 12 – Da Auditoria Interna. Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/legislacao/24201/resolucao-cfc-986-2003/>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas brasileiras de contabilidade: NBC TA – de auditoria independente: NBC TA estrutura conceitual, NBC TA 200 a 810/ Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. Disponível em: <
https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_NBC_TA_AUDITORIA.pdf> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

GIL, A. de L. Como evitar fraudes, pirataria e conivência, 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MORAIS, H. H. G. de. Normas e Técnicas de Auditoria, 2007, Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais.

SILVA, M. M. da. Curso de Auditoria Governamental, Editora: Atlas, 2009.

SPIEGEL, M. R.; STEPHENS, L. J. Estatística. Tradução José Lucimar do Nascimento. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
503 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Auditoria: 1. Conceitos de auditoria e da pessoa do auditor. Responsabilidade legal. Ética profissional. Objetivos gerais do auditor independente. Concordância com os termos do trabalho de auditoria independente. 2. Documentação de auditoria. Controle de qualidade da auditoria de demonstrações contábeis. Fraudes e a responsabilidade do auditor. 3. Planejamento da auditoria. Avaliação das distorções identificadas. Execução dos trabalhos de auditoria. Materialidade e relevância no planejamento e na execução dos trabalhos de auditoria. Auditoria de estimativas contábeis. Evidenciação. Amostragem. Utilização de trabalhos da auditoria interna. 4. Independência nos trabalhos de auditoria. Relatórios de auditoria. Eventos subsequentes. Testes. Uso de trabalhos técnicos de especialistas. 5. Todas as normas brasileiras de contabilidade vigentes relativas à auditoria interna e externa, emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. 6. Auditoria: normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. 7. Auditoria externa: objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; circularização; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis; riscos de auditoria; relatórios de auditoria. **Contabilidade Geral e de Custos:** 1. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas - Geral (NBC TG). Princípios de Contabilidade. Equação Fundamental do Patrimônio. Demonstrações Contábeis Obrigatórias – Lei Federal nº 6.404/1976. Escrituração: Fatos Contábeis. Operações com Mercadorias. Determinação de índices e quocientes e sua interpretação. 2. Terminologia, classificação e conceitos de custos. Critérios de Avaliação dos Estoques. Métodos de Custeio. Custos para controle e tomada de decisão. **Direito Tributário:** 1. Sistema Tributário Nacional: previsão constitucional; atribuição e competência tributária, princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar. Matérias reservadas à previsão por lei complementar. Receitas Públicas. 2. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Tributos de competência dos Municípios. Os impostos em espécie. 3. Repartição das receitas tributárias: receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Receitas dos Estados distribuídas aos Municípios. 4. Legislação tributária: lei complementar, lei ordinária, lei delegada; decretos legislativos, resoluções do Senado Federal; atos normativos de autoridades administrativas: decretos e despachos normativos do executivo, resoluções administrativas, portarias, decisões administrativas. 5. Métodos de interpretação. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Interpretações sistemática, teleológica e outras. 6. Código Tributário Nacional – Lei Federal nº 5.172/1966. 7. Tributo: definição e espécies. Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



compulsórios, contribuições especiais. Obrigação tributária: principal e acessória: conceito. Aspecto objetivo: fato gerador, hipótese de incidência tributária: incidência e não incidência, isenção, imunidade, domicílio tributário. Aspecto subjetivo: competência tributária, sujeito ativo. Capacidade tributária; sujeito passivo: contribuinte e responsável; responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; substituição tributária. Elemento valorativo: base de cálculo, alíquota. Crédito tributário: lançamento: efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. **Legislação Tributária Municipal:** 1. Código Tributário Municipal. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, M. C. Auditoria: um curso moderno e completo. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

~~ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, e atualizações. Institui no âmbito do Município de Araguari, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e § 1º do Art 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2002/380/3794/lei-ordinaria-n-3794-2002-institui-no-ambito-do-municipio-de-araguari-nos-termos-do-art-37-inciso-xxi-da-constituicao-federal-e-1-do-art-2-da-lei-federal-n-10520-de-17-de-julho-de-2002-modalidade-de-licitacao-denominada-pregao-para-aquisicao-de-bens-e-servicos-comuns-e-da-outras-providencias?q=regulamento+da+modalidade+de+licita%C3%A7%C3%A3o+denominada+preg%C3%A3o>> Acesso em: 29 de agosto de 2018. (Revogado)~~

~~ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei nº 6.475, de 20 de dezembro de 2021, e atualizações. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araguari para o período de 2022 a 2025, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2021/648/6475/lei-ordinaria-n-6475-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-araguari-para-o-periodo-de-2022-a-2025-dando-outras-providencias?q=plurianual>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023. (Revogado)~~

~~ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 6.579, de 7 de julho de 2022, e atualizações. Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Araguari para o exercício de 2023, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2022/658/6579/lei-ordinaria-n-6579-2022-estabelece-as-diretrizes-a-serem-observadas-na-elaboracao-da-lei-orcamentaria-do-municipio-de-araguari-para-o-exercicio-de-2023-e-da-outras-providencias?q=plurianual>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023. (Revogado)~~

~~ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Complementar Municipal nº 203, de 22 de outubro de 2022 e atualizações. Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari - MG e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-complementar/2022/21/203/lei-complementar-n-203-2022-dispoe-sobre-o-codigo-tributario-do-municipio-de-araguari-mg-e-da-outras-providencias?q=203>> Acesso em: 13 de abril de 2023.~~

ATTIE, W. Auditoria: Conceitos e Aplicações. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

AUDIBRA. COSO Gerenciamento de Riscos Corporativos: Estrutura Integrada. 2007. Disponível em: <<https://www.coso.org/Documents/COSO-ERM-Executive-Summary-Portuguese.pdf>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



BOYNTON, W. C.; JOHNSON, R. N.; KELL, W. G. Auditoria. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

~~BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e atualizações. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742compilado.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023. (Revogado)~~

~~BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e atualizações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF, 27 out. 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%205.172%2C%20DE%2025%20DE%20OUTUBRO%20DE%201966.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Sistema%20Tribut%C3%A1rio,%20C3%A0%20Uni%C3%A3o%2C%20Estados%20e%20Munic%C3%ADpios.>> Acesso em: 13 de abril de 2023.~~

~~BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e atualizações. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm> Acesso em: 13 de abril de 2023.~~

~~CARVALHO, P. B. Curso de Direito Tributário. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.~~

~~COÊLHO, S. C. N. Curso de Direito Tributário Brasileiro. 16ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.~~

~~CHAVES, R. S. Auditoria e Controladoria no Setor Público, Editora: Jurua, 2009. (Revogado)~~

~~CRUZ, F. da. Auditoria Governamental. 3ª ed. 2007, Editora: Atlas. (Revogado)~~

~~CRUZ, F. da; GLOCK, J. O. Controle Interno nos Municípios: orientação para a implantação e relacionamento com os Tribunais de Contas. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2008. (Revogado)~~

~~CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC Nº 986/2003. Aprova a NBC T 12 – Da Auditoria Interna. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/legislacao/24201/resolucao_cfc_986-2003/> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023. (Revogado)~~

~~CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas brasileiras de contabilidade: NBC TA – de auditoria independente: NBC TA estrutura conceitual, NBC TA 200 a 810/ Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_NBC_TA_AUDITORIA.pdf> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.~~

~~GIL, A. de L. Como evitar fraudes, pirataria e conivência, 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1999. (Revogado)~~

~~MACHADO, H. B. Curso de Direito Tributário. 38ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017.~~

~~MONTOTO, Eugenio. Contabilidade geral e avançada esquematizado. 5ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.~~



~~MORAIS, H. H. G. de. Normas e Técnicas de Auditoria, 2007, Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais. (Revogado)~~

~~SILVA, M. M. da. Curso de Auditoria Governamental, Editora: Atlas, 2009. (Revogado)~~

SOUZA, Sérgio Adriano de. Contabilidade Geral 3D: básica, intermediária e avançada – 5ª ed. São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.

~~SPIEGEL, M. R.; STEPHENS, L. J. Estatística. Tradução José Lucimar do Nascimento. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. (Revogado)~~

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 505 - CONTADOR

Contabilidade pública: conceito, objeto, objetivos, princípios, regimes, campos de aplicação. Receitas Públicas: Conceitos, receitas de competência dos municípios, classificação, estágios de execução, restituição e anulação de receitas, regime de contabilização e Dívida ativa. Despesas Públicas: Conceitos, classificação, licitação, regime de adiantamento. Estágios de execução e regime de contabilização. Orçamento público: Conceito e Princípios orçamentários. Exercício Financeiro. Créditos Adicionais. Antecipação de Receitas orçamentárias. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Restos a pagar. Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) – Federação 2020. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Despesas com Pessoal, Transferências Voluntárias, Destinação de recursos públicos para o setor privado, da Dívida e do endividamento, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, Restos a pagar, Da Transparência, controle e Fiscalização: Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, N. de A. Contabilidade pública na gestão municipal. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017. Métodos com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 71, de 29 de dezembro de 2010, e atualizações. Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei nº 6.475, de 20 de dezembro de 2021, e atualizações. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araguari para o período de 2022 a 2025, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2021/648/6475/lei-ordinaria-n-6475-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-araguari-para-o-periodo-de-2022-a-2025-dando-outras-providencias?q=plurianual>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 6.579, de 7 de julho de 2022, e atualizações. Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Araguari para o exercício de 2023, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2022/658/6579/lei-ordinaria-n-6579-2022->



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



estabelece-as-diretrizes-a-serem-observadas-na-elaboracao-da-lei-orcamentaria-do-municipio-de-araguari-para-o-exercicio-de-2023-e-da-outras-providencias?q=plurianual> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 9ª ed. Brasília: DF, 2021. Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Brasília: DF, 2019. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2020/114?ano_selecionado=2020> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. E atualizações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e atualizações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 maio 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e atualizações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF, 23 mar. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e atualizações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF, 27 out. 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conselho Federal de Contabilidade, Brasília-DF. Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023

CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. 1952 – Orçamento público: planejamento, elaboração e controle / Silvio Aparecido Crepaldi, Guilherme Simões Crepaldi. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN 978-85

FEIJÓ, P. H. Entendendo as demonstrações aplicadas ao setor público. 1ª ed. Brasília: Gestão Pública, 2017. ISBN 978-85-62880-18-6 1. GIACOMONI, J. Orçamento público. James Giacomoni. 17ª ed. revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2017.



GIACOMONI, J. Orçamento público. 17ª ed. revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2017.

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática / Heilio Kohama. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PISCITELLI, R. B. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública / Roberto Bocaccio Piscitelli ... [et al.]. 13ª ed. rev. ampliada e atualizada até março de 2014. São Paulo: Atlas, 2014.

REIS, H. da C.; MACHADO JR., J. T. A Lei nº 4.320 comentada e a lei de responsabilidade fiscal. 35ª ed. Lumen Juris, IBAM.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
505 - CONTADOR

Contabilidade pública: conceito, objeto, objetivos, princípios, regimes, campos de aplicação. Receitas Públicas: Conceitos, receitas de competência dos municípios, classificação, estágios de execução, restituição e anulação de receitas, regime de contabilização e Dívida ativa. Despesas Públicas: Conceitos, classificação, licitação, regime de adiantamento. Estágios de execução e regime de contabilização. Orçamento público: Conceito e Princípios orçamentários. Exercício Financeiro. Créditos Adicionais. Antecipação de Receitas orçamentárias. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Restos a pagar. Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) – Federação 2020. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Despesas com Pessoal, Transferências Voluntárias, Destinação de recursos públicos para o setor privado, da Dívida e do endividamento, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, Restos a pagar, Da Transparência, controle e Fiscalização: Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, N. de A. Contabilidade pública na gestão municipal. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017. Métodos com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade.

~~ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 71, de 29 de dezembro de 2010, e atualizações. Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023. (Revogado)~~

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei nº 6.475, de 20 de dezembro de 2021, e atualizações. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araguari para o período de 2022 a 2025, dando outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2021/648/6475/lei-ordinaria-n-6475-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-araguari-para-o-periodo-de-2022-a-2025-dando-outras-providencias?q=plurianual>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 6.579, de 7 de julho de 2022, e atualizações. Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Araguari para o exercício de 2023, e dá outras providências. Disponível em:



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



<<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-ordinaria/2022/658/6579/lei-ordinaria-n-6579-2022-estabelece-as-diretrizes-a-serem-observadas-na-elaboracao-da-lei-orcamentaria-do-municipio-de-araguari-para-o-exercicio-de-2023-e-da-outras-providencias?q=plurianual>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Complementar Municipal nº 203, de 22 de outubro de 2022 e atualizações. Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari - MG e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-complementar/2022/21/203/lei-complementar-n-203-2022-dispoe-sobre-o-codigo-tributario-do-municipio-de-araguari-mg-e-da-outras-providencias?q=203>> Acesso em: 13 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 9ª ed. Brasília: DF, 2021. Disponível em:
<<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Brasília: DF, 2019. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2020/114?ano_selecionado=2020> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. E atualizações. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e atualizações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 maio 2000. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e atualizações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF, 23 mar. 1964. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e atualizações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF, 27 out. 1966. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em:
<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Nomas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conselho Federal de Contabilidade, Brasília-DF. Disponível em:
<<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023



CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. 1952 – Orçamento público: planejamento, elaboração e controle / Silvio Aparecido Crepaldi, Guilherme Simões Crepaldi. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN 978-85

FEIJÓ, P. H. Entendendo as demonstrações aplicadas ao setor público. 1ª ed. Brasília: Gestão Pública, 2017. ISBN 978-85-62880-18-6 1. GIACOMONI, J. Orçamento público. James Giacomoni. 17ª ed. revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2017.

GIACOMONI, J. Orçamento público. 17ª ed. revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2017.

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática / Heilio Kohama. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PISCITELLI, R. B. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública / Roberto Bocaccio Piscitelli ... [et al.]. 13ª ed. rev. ampliada e atualizada até março de 2014. São Paulo: Atlas, 2014.

REIS, H. da C.; MACHADO JR., J. T. A Lei nº 4.320 comentada e a lei de responsabilidade fiscal. 35ª ed. Lumen Juris, IBAM.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Tributos de competência do Município. Finanças Municipais: atividade financeira estatal, receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Constituição da República Federativa do Brasil. Código Tributário Nacional. Código Tributário do Município. Lei Orgânica do Município. Ética profissional. Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbano. Fator Gerador. Cadastro Imobiliário. Imposto. Imunidade e Isenção tributária. Processo Administrativo. Administração e contabilidade pública. Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, N. de A. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. São Paulo: Atlas, 2013.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Municipal nº 71, de 29 de dezembro de 2010, e atualizações. Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-araguari-mg>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. Fundamentos de Administração Financeira. São Paulo: Atlas, 2010.

BEZERRA FILHO, J. E. Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem simples e objetiva. São Paulo: Atlas, 2014.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 7. ed. Brasília: DF, 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023**



BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Brasília: DF, 2017. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/pcasp> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. E atualizações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e atualizações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 maio 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e atualizações. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF, 1º ago. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp116.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e atualizações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF, 23 mar. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e atualizações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF, 27 out. 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e atualizações. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742compilado.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e atualizações. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. Brasília, DF, 30 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9430.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, de 23



de setembro de 2016. Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade de auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ROSA, M. B. Contabilidade do Setor Público. 2ª ed. Atlas, 2013.

SILVA, V. L. da. A nova contabilidade aplicada ao setor público: uma abordagem prática. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

[...]

LEIA-SE:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
532 - TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Tributos de competência do Município. Finanças Municipais: atividade financeira estatal, receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Constituição da República Federativa do Brasil. Código Tributário Nacional. Código Tributário do Município. Lei Orgânica do Município. Ética profissional. Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbano. Fator Gerador. Cadastro Imobiliário. Imposto. Imunidade e Isenção tributária. Processo Administrativo. Administração e contabilidade pública. Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, N. de A. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. São Paulo: Atlas, 2013.

ARAGUARI. Câmara Municipal de Araguari. Lei Complementar Municipal nº 203, de 22 de outubro de 2022 e atualizações. Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari - MG e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/a/araguari/lei-complementar/2022/21/203/lei-complementar-n-203-2022-dispoe-sobre-o-codigo-tributario-do-municipio-de-araguari-mg-e-da-outras-providencias?q=203>> Acesso em: 13 de abril de 2023.

ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. Fundamentos de Administração Financeira. São Paulo: Atlas, 2010.

BEZERRA FILHO, J. E. Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem simples e objetiva. São Paulo: Atlas, 2014.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 7. ed. Brasília: DF, 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Brasília: DF, 2017. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/pcasp> Acesso



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. E atualizações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e atualizações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 maio 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e atualizações. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF, 1º ago. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp116.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e atualizações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF, 23 mar. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e atualizações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF, 27 out. 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

~~BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e atualizações. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742compilado.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023. (Revogado)~~

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e atualizações. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. Brasília, DF, 30 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9430.htm> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações. República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, de 23 de setembro de 2016. Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.



Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade de auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>> Acesso em: 07 de fevereiro de 2023.

ROSA, M. B. Contabilidade do Setor Público. 2ª ed. Atlas, 2013.

SILVA, V. L. da. A nova contabilidade aplicada ao setor público: uma abordagem prática. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

[...]

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO IMPRESSO

ONDE SE LÊ:

[...]

- Ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição.
- Ao indeferimento da inscrição.
- Ao indeferimento da condição de candidato com deficiência (PcD) e negros/pardos.
- Ao indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas.
- Às questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares.
- Ao resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
- Resultado da Prova de Títulos.
- Resultado da Avaliação Psicológica.
- Resultado do Teste de Aptidão Física (TAF).
- Ao somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos.
- A outras situações dispostas em lei.

[...]

LEIA-SE:

[...]

- Ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição.
- Ao indeferimento da inscrição.
- Ao indeferimento da condição de candidato com deficiência (PcD) e negros/pardos.



- () Ao indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas.
 - () Às questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares.
 - () Ao resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
 - () **Resultado da Prova de Desempenho Didático.**
 - () Resultado da Prova de Títulos.
 - () Resultado da Avaliação Psicológica.
 - () Resultado do Teste de Aptidão Física (TAF).
 - () Ao somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos.
 - () A outras situações dispostas em lei.
- [...]

ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ONDE SE LÊ:

[...]

403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior em Engenharia.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas em Segurança do Trabalho.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0(dois) pontos por curso	4,0(quatro) pontos

NOTAS:

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023



2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;	
3) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica;	
4) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;	
5) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.	
TOTAL GERAL	10,0 PONTOS

[...]

LEIA-SE:

[...]

403 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Curso de Nível Superior em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo.	Certificado de Conclusão do curso com carga horária de no mínimo 1.600 horas , acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	4,0(quatro) pontos	4,0(quatro) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas em Segurança do Trabalho.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
Cursos de Atualização para o cargo ao qual concorre.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com carga horária de no mínimo 40 horas contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	2,0(dois) pontos por curso	4,0(quatro) pontos

NOTAS:

- 6) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 7) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 8) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica;
- 9) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 10) O Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

[...]

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Araguari, 13 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG